



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

(Autoria: Vereador Tobias Vinicius dos Santos Fontes)

**Denomina Rua Valentina Maria da
Conceição, no bairro centro, no
Município de Riacho de Santana/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Valentina Maria da Conceição a via pública localizada no Bairro Centro, no Município de Riacho de Santana/RN, com início na Rua Egídio Soares e término às margens do Rio Santana.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a identificação da referida via pública, mediante afixação de placas indicativas e atualização dos registros cadastrais municipais.

Art. 3º - A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser observada em todos os documentos, mapas, cadastros e demais registros oficiais do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

junho de 2026.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar de Rua Valentina Maria da Conceição a via pública localizada no Bairro Centro, neste Município de Riacho de Santana/RN, com início na Rua Egídio Soares e término às margens do Rio Santana.

A presente homenagem tem por finalidade preservar a memória e reconhecer a relevante trajetória de vida de Valentina Maria da Conceição, mulher cuja história se confunde com a formação e o desenvolvimento da própria localidade onde viveu e constituiu sua família.

Filha de Alexandrina Cajé e Manoel Cajé, Valentina Maria da Conceição construiu, ao lado de seu esposo, Egídio Soares do Nascimento, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela honestidade e pelos valores que ajudaram a moldar gerações de santanenses. Foi na região onde atualmente se encontram as ruas Egídio Soares do Nascimento e Guilhermina Soares que o casal estabeleceu suas raízes, edificou seu lar e escreveu os capítulos mais significativos de sua história.

Naquela comunidade, Valentina dedicou sua vida à criação de seus onze filhos — Manoel Soares, Ângelo Neto Soares, Rafael Soares, Enoque Soares, José Soares, Chico Soares, Neném Soares, Maria Soares, Ana Soares, Teresa Soares e Jovina Soares — transmitindo-lhes princípios de respeito, responsabilidade, união familiar e valorização do trabalho. Em um período marcado por inúmeras dificuldades, demonstrou coragem, perseverança e espírito de sacrifício para garantir o sustento e a formação de sua família.

Ao lado do esposo, desenvolveu suas atividades ligadas à agricultura e à criação de animais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local. A residência da família tornou-se referência de



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

acolhimento, convivência e solidariedade, sendo espaço onde foram construídos laços familiares duradouros e valores que permanecem vivos entre seus descendentes.

O legado deixado por Valentina Maria da Conceição ultrapassa o âmbito familiar. Sua vida representa a história de inúmeras mulheres do sertão potiguar que, com trabalho silencioso, dedicação e firmeza de caráter, contribuíram decisivamente para a construção das famílias e das comunidades onde viveram. Sua trajetória é exemplo de dignidade, compromisso e amor ao próximo.

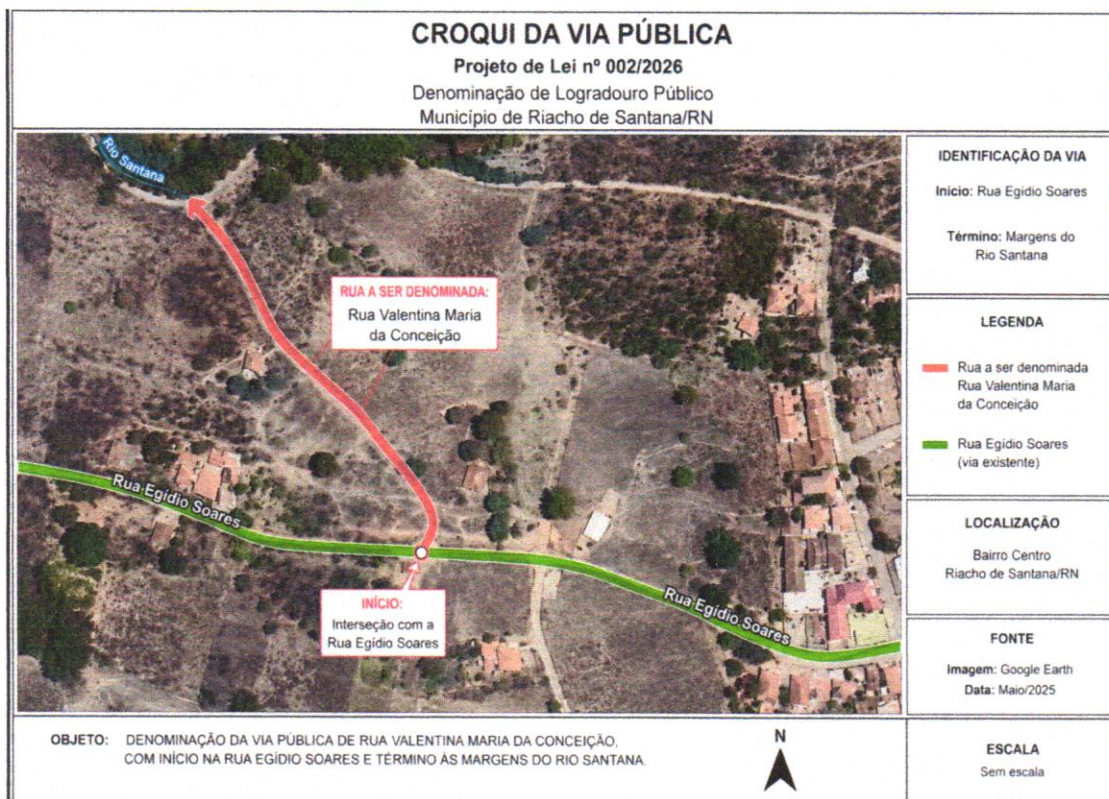
Falecida no ano de 1984, Valentina deixou saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Entretanto, seu exemplo permanece vivo através dos filhos, netos, bisnetos e demais descendentes, que continuam a preservar os valores por ela ensinados.

Dessa forma, a denominação da referida via pública constitui justo reconhecimento à memória de uma cidadã que dedicou sua existência à família, ao trabalho e à comunidade, preservando para as futuras gerações a lembrança de uma mulher cuja vida está profundamente ligada à história daquele lugar.

Segue croqui contendo a demarcação precisa do trecho do logradouro a ser nomeado, para melhor visualização e entendimento da área objeto desta proposição.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**



Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 08 de junho de 2026.

Tobias Vinicius Dos Santos Fontes

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**
